



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – contato@camarariversul.sp.gov.br

Rua: Processo Martimiliano de Oliveira – 05

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

PORTARIA N° 16, de 23 de novembro 2022

Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo”.

OSNI CORREA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - O expediente na Câmara Municipal de Riversul nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2022 no Catar, fica disciplinado na forma seguinte:

I - nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, em que os jogos se iniciarão às 16:00 horas, o expediente se encerrará às 14:00 horas;

II - no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00 horas, o expediente encerrará às 12:00 horas.

P. Único - Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo, o expediente se encerrará com 1(uma) hora de antecedência ao início do jogo.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, oportunamente os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas de acordo com o interesse e necessidade do Legislativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riversul
Em 23 de novembro de 2022.

OSNI CORREA MACHADO
- Presidente -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.